CÓPIA SIMPLES

Estado de Alagoas
Prefeitura da Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Suprimentos

ID: 10697671

Documento assinado eletronicamente por MURILO PEREIRA DA SILVA Mat. 960167-8 em 05/03/2026 às 11:18:47.

RESULTADO DE COTAÇÃO

PA Nº 5800.60009.2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE COM ACESSIBILIDADE - PROPOSTA Nº 07792137000123038

				PAINEL DE PREÇOS / FONTE DE PREÇOS						VALOR ESTIMADO	
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL						VL. UNIT	VL. TOTAL
1	1	UNIDADE	Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 01 cadeirante) – Capacidade Total/acesso ao cadeirante: Mínimo de 10 pessoas 01 com acessibilidade. Veículo 0 km com potência: min. 130 cv com distância entre eixos: min. 3665 mm TV com kit multimídia: possui resolução no CONTRAN 939/2022; Combustível diesel, câmbio manual, direção hidráulica, tração 4x2. Código do CATMAT: 478938	R$ 437.000,00	R$ 437.000,00	R$ 440.000,00	R$ 440.000,00	R$ 438.500,00	R$ 438.500,00	R$ 438.500,00	R$ 438.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:											**R$ 438.500,00**

VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS.

CONSIDERAÇÕES:

Trata o processo em tela de **AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO A - VIA RECURSO - PROPOSTA Nº 07792.137000/1230-37**, autuado em 21 de maio de 2024.

Para obtenção do valor acima estimado, esta coordenação consultou as seguintes fontes de pesquisas com empresas do ramo específico:

I - Sistema Painel de Preços

II - Contratações Similares de outros entes públicos através do Sistema Banco de Preços em Saúde/ Fontes de Preços

Cabe salientar que, **obtivemos sucesso** nas cotações de preços através do Sistema Painel de Preços e do Sistema Fonte de Preços para o item.

Os Parâmetros de Pesquisas de Preços utilizados, encontra-se discriminados no anexo desta planilha. **Ressaltamos que o Art. 5º §2º, incisos I e II, foram priorizados.**

Informo que **foram priorizados os parametros I e II, da Instrução Normativa nº 65/2021**, para o item.

Informamos ainda que **não foi necessário descartar nenhum dos valores apresentados pois os valores coletadores apresentam homogeneidade entre si.**

O **critério para não aceitação dos valores inexequíveis ou exessivamente elevados, foi feito com com base no cálculo da margem de 25% de variação em relação aos preços coletados**, por entender que os valores registrados nos sistemas de atas públicas já passaram pela fase de disputa de preços, os que foram extraídos de mídias especializadas, por sua vez, oscilam com mais frequencia e os enviados por fornecedores, pouco provalmemente apresentam o real preço de mercado, uma vez que juntada aos autos, torna-se documento público disponível aos concorrentes.

Informamos que para o item 01, foi **aplicado o método matemático MÉDIA DE PREÇO**, visto que os valores aceitáveis na planilha acima apresentam homogeniedade entre si, correspondendo uma forma mais robusta de preços praticados no mercado e não infringindo o princípio da competitividade.

Vale salientar que os valores acima apresentados, qualquer desconformidade de valores é de responsabilidade das empresas.

Como se vê na planilha em questão **alcançamos êxito na obtenção de, no mínimo, três cotações válidas para o item 01**, não sendo necessário justificativas adicionais nos autos.

O Valor Total foi estimado em R$ 438.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Maceió, 05 de março de 2026

MURILO ALBUQUERQUE FARIAS PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO

Documento exportado em 02/06/2026 às 09:06:23 por CLAUDINE MOURA LACERDA mat. 943343-0